

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.220/2010**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Vendas,
Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM
Bananal.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.528/2010 (Processo CEE nº. 064/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-04-2010,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Vendas, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com Qualificações em Operador de Vendas, após a conclusão do Módulo I e da carga horária de 30 (trinta) horas de estágio supervisionado e Analista em Marketing, após a conclusão dos Módulos I e II e da carga horária de 60 (sessenta) horas de estágio supervisionado, totalizando 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação da Resolução autorizativa, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bananal, situada na Rua Padre Alessandro Ferloni, nº. 50, Centro, Rio Bananal, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 29 de abril de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 29 de abril de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação